



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar, Bairro do Recife, Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3434 / 3225-3435 – e-mail: sa@trt6.jus.br

PORTARIA TRT6-SA 91/2026

O SENHOR DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria TRT6-DG n.º 42/2025, considerando as indicações contidas no **PROAD nº 11.928/2022** e a análise de capacidade de fiscalização realizada com fulcro no Ato TRT6-GP nº 25/2024,

R E S O L V E:

1 – DESIGNAR a servidora **FLÁVIA MENDONÇA DE VASCONCELOS** para atuar como gestora titular na contratação para prestação de serviços continuados de limpeza, de conservação, de higienização e de garçom, com dedicação exclusiva de mão de obra, e com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas instalações das unidades do TRT6. Contratada: WFS Construções Ltda. CNPJ nº 17.746.646/0001-15;

2 – DESIGNAR a servidora **MARIA ISABEL DOS SANTOS KAEHLER** para atuar como gestora substituta, nas ausências e nos impedimentos legais da titular indicada no item anterior;

3 – DESIGNAR a servidora **MARTHA DE ANDRADE LANDIM** para atuar como gestora substituta eventual do contrato, nas ausências e nos impedimentos legais da titular indicada no item 1 e de sua substituta indicada no item anterior;

4 – DESIGNAR a servidora **MARINA FALCÃO SPENCER HARTMANN** para atuar como fiscal técnico titular na contratação;

5 – DESIGNAR a servidora **MARIA ISABEL DOS SANTOS KAEHLER** para atuar como fiscal técnica substituta nas ausências e nos impedimentos legais do titular indicado no item anterior;

6 – DESIGNAR o servidor **GILBERTO PEREIRA FILHO** para atuar como fiscal administrativo titular (Art. 23, III, Decreto nº 11.246/2022) e **RENATA MARIA VITORINO SOARES COSTA** como fiscal administrativa substituta, nas ausências e nos impedimentos legais do titular;

7 – A Fiscalização Setorial será exercida pelo(a) responsável da unidade autônoma;

8 – REVOGAR a Portaria TRT-SA Nº192/2025.

Publique-se.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO

Diretor da Secretaria Admi